

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO. O JUÍZO DA 2ª Vara do Trabalho de São José/SC - ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI ETC. FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que levará à venda em **Leilão Público Eletrônico (on-line)**, durante o período adiante descrito, o bem penhorado no processo abaixo relacionado. Início do Leilão: **20/02/2025**, às **17:00h**, com encerramento no dia **27/02/2025**, às **17:00h**. Os bens poderão ser arrematados por quem mais ofertar, desde que o superior à 51% da avaliação para bens móveis, e 53% para bens imóveis (art. 888, § 1º da CLT). Local do Leilão: no site www.centraisuldeleiloes.com.br. Leiloeira Pública: **ELIZABETE UBIALLI** – matr. AARC/305. **01) Processo PJe nº 0000336-78.2022.5.12.0032.** Exequente(s): Rodrigo Monguilhotti. Executado(s): Augusto Guilherme de Holleben Filho e outros (1). Bem(ns): 01 (uma) a vaga de garagem n.º 02, localizada no Pavimento Térreo do Residencial Anna Clara II, situado na Avenida Jaime Estefano Becker, n.º 471, Barreiros, no Município de São José/SC, com a área real privativa de 12,00000m², área real de uso comum de 1,67307m², perfazendo a área real total de 13,67307m²; matriculado sob o n.º 93.071 do C.R.I. de São José/SC. Obs.: Inscrição imobiliária 02.03.529.0139.011.011. Ônus: indisponibilidade: nos autos n.º 0314777-80.2017.8.24.0064, que tramita na 4ª Vara Cível da Comarca de São José/SC, nos autos n.º 5026224-97.2022.4.04.7200, que tramita no Juízo Federal da 13ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal da Comarca de Florianópolis/SC, nos autos n.º 5000588-80.2020.8.24.0064, que tramita na 17ª Juízo da Unidade Estadual de Direito Bancário da Comarca de Florianópolis/SC; penhorado nos autos n.º 5000204-04.2018.8.24.0092, que tramita na 18ª Juízo da Unidade Estadual de Direito Bancário de Santa Catarina; alienação fiduciária em favor do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A. Avaliada em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Obs.: a porcentagem mínima para arrematação do bem corresponde a 53% (cinquenta e três por cento) do valor de avaliação, conforme determinação. Obs.: a arrematação do imóvel de matrícula nº 93.071 do 1º ORI de São José apenas poderá ser realizada por condôminos do RESIDENCIAL ANNA CLARA II, nos termos do art. 1.331, § 1º, do Código Civil. Demais esclarecimentos, bem como cópias do edital completo, poderão ser solicitados diretamente pelo site da leiloeira: www.centraisuldeleiloes.com.br, ou pelo fone: **(48) 3437-6115**.